



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROJETO DE LEI Nº 16/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas de investimento em Saneamento Básico, vinculados à recursos repassados pelo Governo Estadual - FEHIDRO”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, créditos adicionais no valor total de R\$ 782.733,74 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), destinado ao atendimento de despesas de investimento em Saneamento Básico, vinculadas à recursos financeiros repassados pelo Governo Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Divisão de Saneamento Básico

Programação: 17.512.0020.2038 – Operação de Coleta e Tratamento e Esgoto

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 618.359,65

Finalidade: Execução de remoção, desaguamento e desidratação de lodo da lagoa anaeróbia da estação de tratamento de esgoto de Novais-SP.

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: Contrato de financiamento com recursos não reembolsáveis FEHIDRO - Fundo Estadual De Recursos Hídricos – Contrato nº 023/2023

II. Espécie: Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Divisão de Saneamento Básico

Programação: 17.512.0020.2038 – Operação de Coleta e Tratamento e Esgoto

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 164.374,09

Finalidade: Execução de remoção, desaguamento e desidratação de lodo da lagoa anaeróbia da estação de tratamento de esgoto de Novais-SP.

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Demanda: Contrapartida junto ao Contrato de financiamento com recursos não reembolsáveis FEHIDRO - Fundo Estadual De Recursos Hídricos – Contrato nº 423/2023



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com recursos de que trata os incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificados:

- I. O valor de R\$ 618.359,65 (seiscentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), provenientes do Excesso de Arrecadação com base nos repasses vinculados a serem efetivados em razão do Contrato FEHIDRO nº 423/2023 e;
- II. o valor de R\$ 164.374,09 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos), provenientes da anulação de dotação derivadas da Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 14 de novembro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

JUSTIFICATIVA AO **PROJETO DE LEI Nº 16/2023, 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Novais;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 16/2023, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre autorização legislativa visando à abertura de créditos adicionais no orçamento municipal.

Trata-se de adequações necessárias, criando-se nova ficha não contemplada no orçamento municipal por se tratarem de recursos vinculados a ser transferido pelo Governo Estadual.

Serão ao todo, o montante de R\$ 782.733,74, voltados a Execução de remoção, desaguamento e desidratação de lodo da lagoa anaeróbia da estação de tratamento de esgoto de Novais-SP.

O empreendimento será executado em razão do recente contrato firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, sendo: R\$ 618.359,65 do Convênio e R\$ 164.374,09 da contrapartida.

Trata-se portando de importante propositura que atende a necessidade e o interesse público, e em razão disso, solicitamos e aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

Renovamos nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Novais, 14 de novembro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal